

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO NR 005/2022**  
**CARGO PEDAGOGO/LICENCIATURA**  
**CHAMAMENTO NR.07/2023**

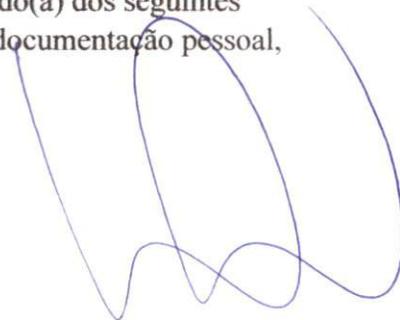
O Prefeito Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, **CONVOCA**, os(as) senhores(as):

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
<b>JORCILENE ALVES GOMES</b>	<b>019/2022</b>
<b>DANIELLE KRISTINE ALVES TAVARES</b>	<b>034/2022</b>

aprovados (as) em Processo Seletivo, conforme termos contidos no Edital n° 005/2022, cujo o resultado foi homologado pelo Decreto n° 139/2022, de 19 de maio de 2022, para o cargo de **PEDAGOGO/LICENCIATURA OU NORMAL SUPERIOR**, a comparecer no Departamento Pessoal desta Prefeitura, entre os dias 13/01/2023 a 27/01/2023 em horário comercial.

Fica os(as) candidatos(as) notificado(as) de que está previsto para a mencionada data a assinatura dos termos de posse, sendo que o prazo para a posse é exclusivamente de 15 dias a contar da publicação do ato convocatório no Placar da Prefeitura Municipal de Serranópolis.

Os(as) candidatos(as) deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serranópolis (GO), munido(a) dos seguintes documentos, bem como 02 cópias coloridas e autenticadas da documentação pessoal, legíveis e sem rasuras:



- Exame Admissional (laudo médico atestando aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria)
- 02 (duas) fotos 3X4 recentes
- Cópia da Identidade frente e verso
- Cópia da CNH (se houver)
- Cópia do CPF juntamente com o comprovante de situação cadastral
- Cópia do Título Eleitoral juntamente com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia do Comprovante de Escolaridade, exigido no Processo Seletivo (Diploma ou Histórico Escolar)
- Cópia de comprovante de inscrição PIS/PASEP
- Cópia Cartão Cidadão
- Cópia do Certificado de Reservista (para homens)
- Cópia de Comprovante de endereço atualizado
- Cópia da Certidão de nascimento (para casados certidão de casamento)
- Cópia da Identidade frente e verso do Cônjuge (se casado)
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos ou dos filhos universitários.
- Cópia do CPF dos dependentes declarados no imposto de renda.
- Certidão Cível e Criminal emitida no site da Justiça Federal
- Carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de sua formação;
- Preenchimento de todas as das declarações em anexo a este formulário.
- Abertura de Conta Banco do Brasil (agencia 4580-2) mediante ofício deste RH.

Telefones:

Celular:

Fixo:

---

E-mail:

---

Serranópolis (GO), 12 de janeiro de 2023.

**TÁRCIO DUTRA**  
**Prefeito Municipal**

*Tarcio Dutra*  
Prefeito Municipal de Serranópolis